

DECRETO Nº 24.055/2011

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 11.348/10 de 22/11/2010,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a GUALBERTO LUIZ OXLEY MACHADO e LUCAS MOREIRA MACHADO, respectivamente esposo e filho da servidora LUCY MOREIRA MACHADO, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária sob a matrícula nº 3035, falecida em 16 de novembro de 2010, no valor mensal de R\$1.353,39 (mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) ao esposo e R\$1.353,39 (mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) para o filho em comum, totalizando o valor de R\$ 2.706,77 (dois mil e setecentos e seis reais e setenta e sete centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de janeiro de 2011.

ISAC JOSÉ EFRAIN FIALLA
Prefeito Municipal em Exercício

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas